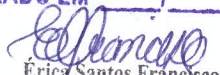


PORTARIA Nº 044/2012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

PUBLICADO EM 07/12/12

RETIRADO EM _____


Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matricula 02377-9

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade de Servidor Público Municipal de Nanuque,

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/1988, c/c artigo 42, incisos I, II e III da Lei 1.713/2007, ao servidor Público municipal **GERCINO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 626.508.316-34, matrícula Nº 0090-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no cargo de Operário Nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 23/03/1993 por intermédio de contratação e em e em 30/12/1996, por intermédio de concurso público.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias do mês de dezembro de 2012.


Bel. Joselito Borges Moura

Diretor de Previdência